



Manual para Mutuários

Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

maio de 2019

MANUAL PARA MUTUÁRIOS – RESPOSTA A INCIDENTES AMBIENTAIS, SOCIAIS
E DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA PROJETOS DE INVESTIMENTO
FINANCIADOS PELO BANCO MUNDIAL

Maio de 2019

O conteúdo deste Manual está principalmente baseado no documento intitulado “*ENVIRONMENT AND SOCIAL INCIDENT RESPONSE TOOLKIT FOR WORLD BANK STAFF (ESIRT)*” (“FERRAMENTAS DE RESPOSTA A INCIDENTES AMBIENTAIS E SOCIAIS PARA O PESSOAL DO BANCO MUNDIAL”, Grupo Banco Mundial, novembro de 2018), traduzindo para o português as diferentes partes relacionadas às responsabilidades do Mutuário. Além disso, o Manual incorpora, no mesmo sentido e no que é pertinente, a “NOTA DE BOAS PRÁTICAS: COMO ABORDAR A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO QUE ENVOLVAM OBRAS CIVIS DE GRANDE PORTE” (Grupo Banco Mundial, setembro de 2018).

O Manual foi elaborado com o apoio da Gerência para a América Latina da Prática de Meio Ambiente e Recursos Naturais, por uma equipe ambiental e social da sub-região Cone Sul do Banco Mundial (Argentina, Paraguai e Uruguai), incorporando, além disso, o Formulário para Relatórios de Incidentes desenvolvido por uma equipe ambiental e social da sub-região Brasil.

O “Manual para Mutuários – Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial” é uma ferramenta de trabalho que será objeto de revisão e atualização sistemáticas, atendendo às futuras revisões dos documentos que o antecederam, ao possível desenvolvimento de novos protocolos e à incorporação das lições aprendidas que venham a surgir da sua implementação na prática.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Índice

Siglas e Abreviações	vi
1. Introdução	1
2. Âmbito de Aplicação deste Manual	2
3. Processo de Gestão e Elaboração de Relatórios sobre Incidentes	3
3.1 Relatório do Incidente.....	3
3.2 Investigação.....	5
3.3 Resposta	6
3.4 Acompanhamento.....	8
4. Ações de Respostas e Soluções	8
4.1 Exemplos de Incidentes na Área de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)	8
4.2 Exemplos de Incidentes nas Áreas de Meio Ambiente e Social (A&S).....	10
ANEXO 1. Ajuda Rápida para o Relatório de Incidentes da Parte do Mutuário.....	12
ANEXO 2. Abordagem dos Casos de Violência de Gênero.....	20
2.1 Alcance e Identificação da VG	20
2.2 Resposta a casos de VG	21
2.3 Apresentação de Relatórios e Acompanhamento	24
2.4 Abordagem da questão de VG durante a vida do projeto	26
ANEXO 3. Termos de Referência Sugeridos para a Contratação pelo Mutuário de Serviços de Consultoria Orientados à Realização de uma Análise de Causa Raiz de um Acidente no Local de Trabalho.....	28
ANEXO 4. Termos de Referência Sugeridos para a Contratação pelo Mutuário de Serviços de Consultoria para o Fornecimento de Assistência Jurídica (Trabalhista) relacionada a um Incidente ou Acidente no Local de Trabalho	30
ANEXO 5. Termos de Referência Sugeridos para a Contratação de Monitoramento Independente por Terceiros da Potencial Existência de Trabalho Forçado ou de Trabalho Infantil	32
ANEXO 6. Modelo de Conteúdo para um Plano de Ações Corretivas de Salvaguardas/Padrões (PACS) Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional.....	36



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Siglas e Abreviações

		Em inglês
AS	Assédio Sexual (<i>Sexual Harassment</i>)	SH
A&S	Ambiental e Social	E&S
ACR	Análise da Causa Raiz	RCA
AES	Abuso e Exploração Sexual (<i>Sexual Exploitation and Abuse</i>)	SEA
AESD	Artefatos Explosivos não Detonados (<i>Unexploded Ordinance</i>)	UXO
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento	IDA
ARO	Análise de Risco das Operações	-
ASSSO	Ambiental, Social, Saúde e Segurança Ocupacional	EHS
BP	Documento de Boas Práticas (<i>Good Practice Note</i>)	GPN
AIAS	Avaliação do Impacto Ambiental e Social	ESIA
EPP	Equipamento de Proteção Pessoal	PPE
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros	LGBT
MRR	Mecanismos de Reparação de Reclamações (<i>Grievance Redress Mechanism</i>)	GRM
NA	Não Aplicável	NA
PACS	Plano de Ações Corretivas relacionadas a Salvaguardas e Padrões (<i>Safeguards/Standards Corrective Action Plan</i>)	SCAP
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social	ESMP
SO	Saúde Ocupacional (<i>Occupational Health</i>)	OH
SSO	Saúde e Segurança Ocupacional (<i>Occupational Health and Safety</i>)	OHS
TTL	Gerente de Projeto (<i>Task Team Lead</i>)	TTL
UIP	Unidade de Implementação do Projeto (<i>Project Implementation Unit</i>)	PIU
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura	UNESCO
VG	Violência de Gênero (<i>Gender-Based Violence</i>)	GBV



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

1. Introdução

O “Manual para Mutuários – Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial” (doravante, o Manual) foi desenvolvido para servir de auxílio aos Mutuários na gestão e na elaboração de relatórios de incidentes que venham a ocorrer durante a implementação dos projetos.

No âmbito deste Manual, um “incidente” é um acidente ou um evento negativo que seja resultante de alguma falha (ou não conformidade) no cumprimento, por qualquer uma das partes responsáveis¹, das políticas de salvaguarda / padrões ambientais e sociais do Banco, ou condições geradas por eventos inesperados ou imprevistos que possam ocorrer durante a implementação do projeto.

No contexto deste Manual, seriam exemplos de incidentes: fatalidades, acidentes ou lesões graves; impactos sociais derivados da afluência de trabalhadores externos às comunidades (*labor influx*); casos de abuso ou exploração sexual (AES) ou outras formas de violência de gênero (VG); eventos importantes de poluição ambiental; perda da biodiversidade ou destruição de habitats críticos; perda de recursos culturais físicos; ou perda de meios de vida e/o de acesso aos recursos naturais por parte da comunidade.

O Manual oferece uma estrutura para o **Processo de Gestão e Elaboração de Relatórios sobre os Incidentes** nas seguintes etapas:

1. **Relatório do Incidente** (Em prazos determinados, de acordo com a severidade)
2. **Investigação** (O que aconteceu? Como e por quê?)
3. **Resposta** (Ações corretivas, medidas de prevenção)
4. **Acompanhamento** (A resposta foi completa? Foi efetiva?)

¹ Entre as partes responsáveis, incluem-se qualquer parte encarregada da implementação do projeto, de Contratados, Subcontratados, Consultores de Supervisão ou Unidades Implementadoras, entre outras.



2. Âmbito de Aplicação deste Manual

O Manual aplica-se a incidentes que ocorram durante a implementação dos projetos de investimento, tanto os que sejam executados de acordo com as políticas operacionais de salvaguardas do Banco, como os que sejam implementados de acordo com o novo Marco Ambiental e Social (MAS), que entrou em vigor a partir de 1º de outubro de 2018.

Alguns dos aspectos relacionados ao âmbito da aplicação do Manual incluem:

- **Violência de Gênero (VG):** O gerenciamento e a elaboração de relatórios sobre os incidentes relacionados à VG, incluindo o Abuso e a Exploração Sexual (AES), serão desenvolvidos de acordo com as disposições do Anexo 2 deste Manual. A abrangência dos fatos relacionados a um caso de VG/AES deverá envolver apenas informações referentes a onde ou a quem foi informado o incidente, qual foi o tipo de incidente relatado e se a pessoa que tenha sido vítima do suposto incidente foi levada aos serviços pertinentes de ajuda ou de assistência que sejam pertinentes.

Gerenciamento de Reclamações: Quaisquer reclamações de terceiros relacionadas aos projetos em implementação serão gerenciadas e informadas de acordo com as disposições e os procedimentos dos seus Mecanismos de Reparação de Reclamações (MRR), quer estejam desenhados para o projeto em sua totalidade ou quer correspondam aos Planos de Manejo Ambiental e Social (PMAS) dos seus subprojetos – sempre quando esses mecanismos estejam satisfatoriamente implementados-. Além disso, os MRR constituem uma fonte de informações sobre possíveis incidentes a serem gerenciados, com relatórios a serem elaborados de acordo com este Manual. Ainda, naqueles casos em que sejam identificados problemas com o funcionamento das MRR, ou quando essas medidas forem inexistentes, as reclamações serão consideradas “*incidentes*” que deverão ser informados ao Banco, de acordo com o que estiver estabelecido neste Manual.

Incidentes fora do controle do Mutuário ou do Banco: Este Manual não se aplica aos incidentes que não estejam relacionados ao projeto. Por exemplo, um incidente ou fatalidade que venha a ocorrer em um trecho da estrada, com obras de reabilitação que já tenham sido finalizadas e entregues à autoridade de governo pertinente pelo Contratado, não será considerado incidente relacionado ao projeto. Outro exemplo poderia ocorrer em casos de ações de guerra ou de desastres naturais que venham a impactar os trabalhadores do projeto ou membros da comunidade. Esses dois exemplos de incidentes ficariam fora do alcance do controle do projeto, não devendo, portanto, serem aplicadas as disposições constantes deste Manual. Não obstante, deveriam ser registrados de forma apropriada e naquilo que fosse aplicável aos documentos do projetos, como *Aides Memoires* ou outros.



3. Processo de Gestão e Elaboração de Relatórios sobre Incidentes

O Manual estabelece um procedimento para que o Mutuário possa informar os incidentes ao Banco, de acordo com a sua severidade, permitindo-lhe desenvolver uma resposta efetiva e adequada a esses eventos.

O processo de gerenciamento e elaboração de relatórios sobre incidentes está estruturado de acordo com as seguintes etapas:

1. **Relatório do Incidente** (Em prazos determinados de acordo com a sua severidade)
2. **Investigação** (O que ocorreu? Como e por quê?)
3. **Resposta** (Ações corretivas. Medidas de prevenção)
4. **Acompanhamento** (A resposta foi completa? Foi efetiva?)

3.1 Relatório do Incidente

Sempre que ocorrer um incidente, o Mutuário deverá:

- Resguardar a segurança dos trabalhadores e do público.
- Fornecer assistência imediata, de acordo com o que seja necessário.
- Informar as autoridades apropriadas, em cumprimento das normas locais; essas comunicações devem incluir todos os órgãos que sejam pertinentes, como, por exemplo, as autoridades encarregadas do estabelecimento da área de remediação da poluição, autoridades encarregadas do gerenciamento de emergências ambientais, seguradoras do risco do trabalho, etc.).
- As informações deverão ser transmitidas ao Banco nos prazos previstos, de acordo com a severidade do incidente.

Para determinar a severidade de um incidente, o Manual prevê uma classificação, com base em diferentes fatores, que incluem a natureza e o alcance do incidente, bem como a urgência da resposta que seja necessária. Os incidentes que deverão ser informados são classificados como: **Indicativos, Sérios ou Graves.**

O Quadro 1 apresenta as características relevantes de cada uma das três categorias de incidentes a serem informados.

O Anexo 1: *“Rápida Ajuda para a Elaboração de Relatórios sobre Incidentes pelo Mutuário”* inclui as informações necessárias para o relatório sobre o incidente, além dos prazos de sua apresentação, de acordo com a sua severidade. Além disso, aparecem incluídos no anexo tabelas com exemplos, para orientação sobre cada um dos possíveis incidentes que devam ser informados, sejam eles Indicativos, Sérios ou Graves.

Este Manual não se aplica aos incidentes que não estejam relacionados ao projeto. Mesmo assim, sempre que ocorrerem eventos relevantes (fatalidades ou outros incidentes graves) nas vizinhanças do projeto, mesmo que não estejam sob o seu controle, deverão ser informados ao



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Banco para serem incluídos, de acordo com o caso, em algum documento, como um *Aide Memoire* ou outros, para fins de registro.

Caso o incidente seja relacionado a fatos de VG, será tratado de forma diferenciada do resto dos incidentes. O Mutuário deverá consultar o Anexo 2: “*Abordagem dos casos de Violência de Gênero*” para determinar os procedimentos de informação e resposta a esse tipo de incidente.

Quadro 1. Orientação para a Classificação dos Incidentes

Indicativos

- Incidentes relativamente menores e de efeito local, que gerem impacto negativo sobre áreas geográficas reduzidas ou sobre um número limitado de pessoas.
- Incidentes que não gerem danos significativos ou irreparáveis.
- Falhas (não conformidades) na implementação das medidas de controle ambiental, social ou de saúde e segurança ocupacional estabelecidas para os projetos que produzam impactos imediatos limitados.

Sérios

- Incidentes que tenham gerado, ou que possam provocar danos significativos ao meio ambiente, às comunidades, ou sobre recursos naturais ou culturais.
- Falhas (não conformidades) na implementação das medidas de controle ambiental, social ou de saúde e segurança ocupacional estabelecidas para os projetos que produzam impactos significativos, ou repetidas não conformidades com respeito a políticas ambientais ou sociais (mesmo nos casos em que cada incidente individualmente possa ser considerado como de caráter Indicativo).
- Quando a incapacidade para solucionar as não conformidades indicativas puder causar impactos significativos.
- Quando for complexo e/ou dispendioso reverter o incidente ou o seu efeito.
- Quando houver a possibilidade de gerar algum tipo de dano ou de lesões permanentes.
- Quando exigir resposta urgente.
- Quando puder haver suposições de risco significativo à reputação do Mutuário ou do Banco.

Graves

- Fatalidades.
- Incidentes que tenham causado ou que possam causar danos importantes ao ambiente, aos trabalhadores, às comunidades ou aos recursos naturais ou culturais.
- Quando a incapacidade para resolver as não conformidades indicativas puder causar impactos significativos que não possam ser revertidos.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

- Quando a incapacidade para resolver as não conformidades sérias puder resultar em impactos severos, complexos e/ou dispendiosos para reverter.
- Quando houver a possibilidade de geração de danos ou de lesões permanentes consideráveis.
- Quando exigir resposta urgente e imediata.

Com a finalidade de poder elaborar o relatório sobre os incidentes a serem encaminhados ao Banco, o Mutuário deverá implementar os canais para receber do Contratado ou de seus representantes, a tempo e na forma, os comunicados sobre os incidentes. Da mesma maneira, deverá garantir que as obrigações referentes aos relatórios, para cumprimento dos requisitos Ambiental, Social, de Saúde e Segurança Ocupacional (ASSSO), fiquem incorporadas aos contratos de obras e a qualquer outro que seja necessário. Deverá ainda fornecer os meios para dar resposta adequada aos requisitos legais ou outros, a serem empregados localmente para a comunicação e a gestão do tipo de incidente, qualquer que seja ele.

Caso o Mutuário tenha sido informado sobre o incidente através de comunicado do Banco, será de sua própria responsabilidade investir todos os meios para obter conhecimento profundo sobre os fatos ocorridos, de modo a entender qual tenha sido o grau de severidade da situação, para tomar as atitudes de resposta que possam ser necessárias. Entre essas ações, caso necessário, assegurar a realização da investigação apropriada do incidente, sempre observando as necessidades de preparação de relatórios e de responder a ele.

3.2 Investigação

Em caso de incidentes graves, ou em situações em que houver informações limitadas ou contraditórias sobre os fatos, será necessário instaurar uma investigação sobre as causas do incidente, de modo a avaliar o seu grau de severidade e para definir os próximos passos a serem seguidos.

O Mutuário (e/ou o Contratado) será responsável pela realização das investigações, para compreender os fatos no campo. O Mutuário deverá garantir que os incidentes sejam investigados, com a finalidade de determinar o que ocorreu e por que motivo, de forma que seja possível implementar procedimentos ou medidas para evitar a repetição dos fatos, e para que sejam implementadas as ações de resposta ou remediação que possam ser apropriadas. É essencial que tanto o Mutuário quanto o Banco tenham uma compreensão clara das causas subjacentes, para que seja possível acordar as medidas para a prevenção de outros eventos recorrentes.

O alcance da investigação dos incidentes deverá ser aceitável para o Banco. Especificamente, e caso seja considerado necessário, o Banco poderá exigir do Mutuário a realização de uma Análise da Causa Raiz (ACR) ou de algum estudo de investigação que seja equivalente, com o intuito de entender e documentar as causas fundamentais do incidente. Nesses casos, o Mutuário deverá assegurar que a ACR seja realizada de acordo com o que for solicitado, sendo o alcance da ACO proporcional à severidade do incidente. A realização da ACO não será sempre obrigatória, e nem será exigida particularmente nos casos em que sejam claras e facilmente disponíveis as informações sobre o incidente.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Os estudos relacionados à ACO devem basear-se nos procedimentos locais, e utilizando os profissionais existentes, caso estejam disponíveis. Na ausência desses procedimentos, ou nas situações em que os profissionais locais disponham de experiência escassa, é possível que seja necessário recorrer à contratação de consultores (locais ou internacionais). Nesses casos, o Mutuário poderá contar com o suporte da equipe do Banco, para que possa estabelecer a abrangência adequada do estudo e para identificar os eventuais especialistas que possam ser necessários. Com essa finalidade, contará com modelos sugeridos de Termos de Referência para a contratação dos consultores que possuam a *expertise* em ACR (ver Anexo 3: “*Termos de Referência para Consultoria para a Realização de Análise de Causa Raiz de um Acidente no Local de Trabalho*”), ou de consultores para assistência jurídica (ver Anexo 4: “*Termos de Referência Sugeridos para Contratação pelo Mutuário de Serviços de Consultoria Orientados a Fornecer Assistência Jurídica (Trabalhista) com Relação a um Incidente ou Acidente no Local de Trabalho*”) ou assistência para os casos em que os incidentes incluam alguma forma de trabalho forçado ou trabalho infantil (ver Anexo 5: “*Termos de Referência para o Monitoramento Independente de Possível Trabalho Forçado ou Trabalho Infantil*”), caso sejam necessários.

O consultor poderá ser proposto/contratado pelo Contratado, embora o estudo possa também ser realizado pela própria unidade implementadora. O financiamento do estudo da ACR caberá ao Mutuário ou ao Contratado, e essa exigência fará parte da documentação do projeto.

A ACR deverá ser finalizada o mais rapidamente possível, em termos ideais em até 10 dias após o incidente. As conclusões da ACR ficarão sujeitas à revisão pelo Banco, e deverão ser aceitáveis para ele.

3.3 Resposta

Nos casos em que os fatos básicos do incidente estejam suficientemente claros e sejam inquestionáveis, em especial no caso de incidentes Indicativos, a documentação das características do incidente e da sua resposta apropriada de acordo com os requisitos do “Relatório do Incidente” (ver 3.1) poderá ser a única ação exigida da parte do Mutuário. Por outro lado, o Mutuário deverá garantir que sejam tomadas as medidas para evitar a recorrência desses incidentes, de modo a evitar escalamentos (por exemplo, verificar a implementação de treinamento, no caso de subutilização de EPP). A evidência desses controles deverá constar dos Relatórios Semestrais do Mutuário para o Banco.

Caso as características do incidente tenham motivado a realização de uma ACR ou de um estudo equivalente pelo Mutuário, este deverá apresentar ao Banco um conjunto de medidas apropriadas para tratamento das causas subjacentes do incidente, que permitam prevenir a sua recorrência. Essas medidas deverão ser aceitáveis para o Banco, e as conclusões da ACR serão a base para a implementação das medidas acordadas, que, por sua vez, serão incluídas em um “Plano de Ações Corretivas das Salvaguardas/Padrões” (PACS).

Será do Mutuário a responsabilidade de desenhar o PACS, que deverá incluir ações, responsabilidades, cronogramas para a implementação e um programa de monitoramento pelo Mutuário/Contratado. O Mutuário deverá assegurar que o conteúdo do PACS seja



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

complementados com os instrumentos de salvaguardas/padrões existentes para o projeto, assumindo a responsabilidade de garantir o seu cumprimento, já que serão configurados novos requisitos de ASSSO de cumprimento efetivo.

O PACS poderá incluir como ações corretivas ações como: o desenho, atualização e implementação de sistemas de gestão ambiental, social e de saúde e segurança pelo Mutuário; procedimentos operacionais ou esquemas de capacitação, para assegurar um desempenho seguro e que seja consistente e sólido; esquemas de indenização no caso de lesões graves ou fatalidades; medidas de prevenção da poluição ou de monitoramento ambiental, com prazos variáveis de implementação, que possam estender-se desde poucas semanas até vários anos, de acordo com as circunstâncias do projeto.

O PACS poderá incluir requisitos de consultas com a comunidade, pagamentos de compensação relacionados a programas de reassentamento, ou de recuperação de terras que possam ter sido danificadas pelos Contratados.

O Quadro 2 a seguir inclui uma lista de aspectos básicos de um PACS. O Anexo 6 mostra uma referência mais completa: *“Exemplo de Conteúdo para um Plano de Ações Corretivas de Salvaguardas/Padrões (PACS)”*.

Quadro 2. Exemplo de PACS derivado de uma fatalidade relacionada a um projeto

1. A Unidade Executora participará de reuniões mensais, durante as quais será discutida a atualização das salvaguardas.
2. No relatório mensal elaborado pela Supervisão da obra, deverão ser incluídos os detalhes do estado da implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), incluindo acidentes e reclamações.
3. A Unidade Executora encaminhará ao Banco um relatório mensal de avanço, após ter recebido da Supervisão o relatório correspondente.
4. Todos os operários terão à disposição livros de registro de acidentes e reclamações.
5. Qualquer lesão (que exija tratamento médico fora do local) ou acidente fatal deverá ser reportado ao Banco no prazo de 48 horas, incluindo informações básicas sobre o ocorrido; o mais rapidamente possível, em termos ideais no prazo de 10 dias úteis, deverá ser encaminhado um relatório detalhado sobre o incidente, que inclua:
 - a. Análise de Causa Raiz (ACR)
 - b. Plano de Ações Corretivas de Salvaguardas/Padrões (PACS), com os seguintes pontos:
 - i. Medidas de mitigação imediatas no caso de persistência do risco (por exemplo, cercas, sinalização, vigilância);
 - ii. Compensações para as famílias afetadas, com base em um protocolo pré-estabelecido;



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

- iii. Avaliação do risco das operações e aplicação eficaz de procedimentos de gestão de ASSSO; e
 - iv. Medidas de mitigação de médio e longo prazos, que incluam uma intensificação das medidas de segurança, realização de auditorias e de capacitação adicional.
- c. Monitoramento e relatório de progresso.

O PACS poderá também exigir do Banco determinadas ações, como por exemplo assistência técnica ou outras.

Nos casos em que as medidas previstas no PACS não sejam aceitáveis para o Banco, ou se forem detectadas inconsistências na implementação dessas medidas, o Banco poderá considerar suspender parcial ou totalmente os desembolsos, até que as ações sejam estabelecidas. Em determinadas circunstâncias, o Banco poderá até chegar a cancelar o projeto em parte ou em sua totalidade, após decisão de suspensão.

3.4 Acompanhamento

Qualquer que seja o alcance das medidas de resposta ao incidente e independentemente da sua classificação, será necessário o acompanhamento das medidas que tiverem sido implementadas, para evitar a recorrência dos incidentes (por exemplo, confirmar que tenha sido aumentada a capacitação, em caso de uso insuficiente de EPP), devendo a comprovação ser incluída nos Relatórios Semestrais.

No caso de decisão do Mutuário de desenvolver um PACS, ele será também responsável por executá-lo ou verificar a sua execução por terceiros que estejam sob a sua supervisão. O Banco realizará o monitoramento da implementação do PACS.

São responsabilidades do Mutuário a implementação do PACS, a realização do monitoramento do progresso e o encaminhamento de informações ao Banco sobre o avanço da implementação.

4. Ações de Respostas e Soluções

Os itens seguintes apresentarão exemplos ilustrativos de possíveis ações de resposta e soluções para diferentes tipos de incidentes que possam ocorrer, a serem aplicados previamente ou durante a implementação do projeto. Esses exemplos aparecem organizados por área de aplicação (ambiental, social ou de saúde e segurança ocupacional) e por grau de severidade.

4.1 Exemplos de Incidentes na Área de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)

A Tabela 1 apresenta exemplos de possíveis ações de resposta da parte do Mutuário, relacionadas a incidentes de severidade variada na Área de Saúde e Segurança Ocupacional dos trabalhadores.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Tabela 1. Possíveis Respostas a Incidentes de SSO de Severidade Variada

Incidentes de SSO	Possíveis Ações da parte do Mutuário
Indicativos	
Falhas (não conformidades) repetidas na resposta a notificações destinadas a resolver questões de salvaguardas (por exemplo, kits de segurança incompletos ou ausentes)	• Resolver as questões pendentes.
	• Repetir a capacitação de conscientização e a comunicação dos eventos ocorridos.
	• Melhorar os procedimentos de trabalho ou das atividades.
Sérios	
Observações da repetição de comportamentos perigosos ou em clara violação dos protocolos de segurança das tarefas.	• Melhorar a aplicação dos Mecanismos de Gestão de Reclamações (MGR).
	• Revisar as seções relevantes das Análises de Risco das Operações (ARO) para verificar a sua validade e suficiência.
	• Implementar um Plano de Saúde Ocupacional (revisto) que inclua capacitação.
Acidentes importantes (não fatais) ou “quase-acidentes”	• Rever as seções relevantes dos ARO para verificar sua validade e suficiência.
	• Melhorar as barreiras de segurança, a sinalização e os métodos de trabalho.
	• Reforçar o uso de EPP.
	• Complementar as equipes técnicas de Saúde Ocupacional do projeto ou das unidades de implementação do projeto (UEP) com pessoal que inclua competências e <i>expertise</i> adequados.
Graves	
Fatalidades, Incapacidade permanente, enfermidades contagiosas/infecciosas com perigo de vida relacionadas ao projeto	• Melhorar as barreiras de segurança, a sinalização e os métodos ou procedimentos de trabalho.
	• Abordar possíveis brechas em questões de competência, <i>expertise</i> ou de quantidade de pessoal nas equipes de Saúde Ocupacional e/ou de Gerenciamento do projeto.
	• Garantir a realização de uma ARO e a instalação de planos adequados de gestão, além da sua implementação e reforço.



4.2 Exemplos de Incidentes nas Áreas de Meio Ambiente e Social (A&S)

Exemplos de possíveis ações de resposta da parte do Mutuário relacionadas a incidentes de severidade variada nas áreas de Meio Ambiente e Social (A&S) aparecem na Tabela 2.

Tabela 2. Possíveis Respostas a Incidentes A&S de Diferente Severidade

Incidentes de A&S	Possíveis Ações do Mutuário
Indicativos (Meio Ambiente)	
Derramamento de hidrocarbonetos ou de produtos químicos com impacto ambiental baixo ou médio	• Melhorar os métodos ou procedimentos de trabalho de acordo com a necessidade.
	• Capacitar a equipe do projeto sobre a prevenção dos derramamentos e sobre os procedimentos adequados para o seu manejo.
	• Incrementar o monitoramento no local sempre que necessário.
	• Rever a existência de sanções adequadas nas especificações dos contratos.
Sérios (Social)	
O Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) não está funcionando corretamente	• Rever o MGR e tratar das questões relevantes (atualizar, melhorar o acesso, tornar público o MGR na(s) comunidade(s), melhorar a organização dos procedimentos de resposta).
	• Capacitar a equipe da UEP sobre os aspectos de gestão e monitoramento dos MGR.
	• Atribuir responsabilidades a pessoas qualificadas que façam parte da equipe da UEP.
Graves (Ambiental)	
Caça ilegal ou tráfico de espécies em risco	• Participar no cumprimento das leis destinadas a deter a caça ilegal.
	• Realizar capacitação dos trabalhadores do projeto e dos membros da comunidade para evitar a caça ilegal, deixando claro os incentivos e as penalizações.
	• Incluir nos contratos dos Contratados sanções a serem aplicadas em caso de comportamento inadequado da parte dos trabalhadores, incluindo a caça ilegal.
	• Desenvolver programas que estimulem opções de meio de vida alternativos para as comunidades dos arredores.
Graves (Social)	



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Incidentes de A&S	Possíveis Ações do Mutuário
Reassentamento involuntário sem os necessários processos de compensação	<ul style="list-style-type: none">• Identificar as personas deslocadas e oferecer-lhes compensação e respaldo para a identificação de novos lares ou outras instalações que estejam de acordo com as Salvaguardas do Banco, incluindo consultas apropriadas junto às comunidades.
	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer instruções claras aos empreendedores com respeito aos processos de reassentamento, que incluam sanções para as não conformidades relacionadas aos requisitos do Mutuário e do Banco.
	<ul style="list-style-type: none">• Implementar todas as medidas do PACS.



ANEXO 1. Ajuda Rápida para o Relatório de Incidentes da Parte do Mutuário

1. **Objeto:** Fornecer orientação ao Mutuário sobre a informação sobre incidentes que venham a ocorrer durante a implementação do projeto, promovendo uma cultura de reconhecimento, divulgação e resposta aos eventos o mais rapidamente possível.
2. **Incidente:** Acidente ou evento negativo resultante de alguma falha (ou não conformidade) no cumprimento, da parte de qualquer uma das partes responsáveis², das políticas de salvaguardas / padrões ambientais e sociais do Banco, ou condições derivadas de eventos inesperados ou imprevistos que possam ocorrer durante a implementação do projeto.
3. **Níveis de severidade do incidente:** Os incidentes a serem reportados são os que possam ser classificados de acordo com três categorias, de acordo com a sua possível severidade e cujas principais características sejam:
 - a) Incidentes Indicativos: os de pequena escala, localizados, que causem impacto sobre uma pequena área geográfica ou sobre um número pequeno de pessoas, não gerando danos irreparáveis às pessoas ou ao meio ambiente.
 - b) Incidentes Sérios: de impacto negativo em escalas geográficas moderadas ou grandes ou que afetem muitos membros de uma comunidade, ou que gerem dano significativo ou irreparável a indivíduos, aos recursos de uma comunidade ou ao ambiente natural.
 - c) Incidentes Graves: os que gerem grande dano aos indivíduos ou ao ambiente, envolvendo ainda casos em que se manifeste incapacidade para poder remediar as situações que possam gerar danos sérios ou severos.
4. **Âmbitos de ocorrência:** Os incidentes são classificados em três áreas de impacto ou âmbitos de ocorrência: ambiental, social, e de saúde e segurança ocupacional.
5. **Exemplos de incidentes:** Os exemplos incluídos nas tabelas a seguir são listas para orientação não exaustivas e buscam servir de auxílio para identificação dos possíveis incidentes a serem objeto de relatórios. Mesmo assim, em caso de dúvidas sobre o que deve ser informado, deve-se proceder às informações sobre o suposto incidente. Os incidentes que aparecem nas linhas das tabelas e referentes às três áreas de ocorrência não estão inter-relacionados entre si. Entretanto, é preciso observar que a lista de exemplos não se aplica necessariamente ao alcance e à tipologia das atividades envolvidas em todos os projetos, sendo apresentada para que se possa compreender os graus de severidade dos possíveis incidentes, com ênfase em muitos dos mais relevantes.

² As partes responsáveis incluem qualquer parte encarregada da implementação do projeto, desde Contratados, Subcontratados, consultores de supervisão ou unidades implementadoras, entre outras.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Tabela A1-1 – Exemplos de Incidentes Indicativos		
Ambiental	Social	Saúde e Segurança Ocupacional
Pequenos derramamentos de hidrocarbonetos ou de produtos químicos	Danos a cultivos ou morte de gado em pequena escala	Subutilização do equipamento de proteção pessoal (EPP) pelo Contratado das obras
Foto-poluição localizada, poluição sonora ou derivada de material particulado (poeira)	Queixas devido à utilização de vias públicas pelo projeto	Aumento local da ocorrência de enfermidades transmissíveis (contagiosas, infecciosas)
Caça ilegal de fauna silvestre (espécies não ameaçadas)	Interferências do projeto em alguma atividade significativa ou em local relevante	Lesões de menor gravidade no local de trabalho
Pequenas descargas de sedimentos, pesticidas ou fertilizantes para cursos de água locais	Danos causados por veículos dos Contratados das obras a vias públicas ou privadas	Falta de manutenção ou limpeza em operários ou frentes de obra, por exemplo, no tratamento de resíduos (presença de lixo espalhado)
Quantidades menores de resíduos sólidos derivados do projeto dispostos fora do lugar (por operários, nas instalações ou frentes de obra)	Incômodos no contato entre funcionários e a comunidade	Falta de sinalização clara e compreensível (por exemplo, advertências de perigo ou de controle do trânsito de veículos)
Baixa qualidade do reflorestamento do local, ou demora na implementação de vegetação nova	Casos menores de comportamento inadequado da parte das forças de segurança ou outro pessoal do Contratado	<i>Kit</i> de primeiros socorros quase vazio nos locais em que estejam os operários
Medidas de controle de erosão ineficientes	Sobrecarga dos serviços comerciais causada pela utilização pelo pessoal do projeto	Introdução e/ou treinamento sobre saúde e segurança mal organizadas ou esporádicas
	Impactos menores no reestabelecimento dos meios de sobrevivência e/ou do acesso aos recursos naturais da comunidade	Perigos variados de resvalos ou tropeços dos operários nas frentes de obra
	Impactos menores em sítios/áreas de interesse cultural	Falta de um Plano de SSO e/ou de capacitação relacionada para o pessoal
	Conflitos sociais menores relacionados ou que afetem o projeto	
	Problemas com o gerenciamento das consultas/divulgação (problemas de gerenciamento das comunicações) acerca das características do projeto	
	Atrasos na implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) para o	



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Tabela A1-1 – Exemplos de Incidentes Indicativos		
Ambiental	Social	Saúde e Segurança Ocupacional
	manejo/tratamento de queixas ou conflitos menores	
Tabla A1-2 – Exemplos de Incidentes Sérios		
Ambiental	Social	Saúde e Segurança Ocupacional
Derramamentos importantes (de grande volume) de hidrocarbonetos ou de outros produtos químicos que gerem impacto sobre o meio ambiente	Dano a cultivos ou mortandade generalizada de gado	Lesões que exijam atenção médica fora do local de trabalho
Sobre-exploração de recursos naturais locais	Possíveis casos de maus tratos às comunidades, incluindo grupos vulneráveis, da parte dos trabalhadores do projeto ou forças de segurança, incluindo incidentes de assédio sexual	Ocorrência de enfermidades contagiosas graves que atinja o pessoal de trabalho
Descargas importantes (em grande volume ou de longa duração) de sedimentos, pesticidas ou fertilizantes para cursos de água locais	Impactos significativos sobre recursos culturais físicos protegidos	Presença de munição não deflagrada (MND) no local de trabalho
Desmatamento de média a grande escala	Obras iniciadas sem finalização do processo de compensação ou de reassentamento das populações afetadas)	Permanente falta de planos de saúde e segurança ocupacional e de capacitação relacionada nos locais de trabalho
Falta de implementação dos programas de restauração ambiental acordados	Impactos significativos e/ou repetidos na comunidade da parte dos veículos do projeto e causados pelas atividades de construção	Falta crônica de uso de EPP nos locais de trabalho do projeto
	Falta de clareza acerca das consultas com Povos Indígenas e sobre o respaldo da comunidade para o projeto	Não conformidades repetidas ou descumprimento na solução das não conformidades
	Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) que não funciona	
	Consultas inadequadas e sem envolvimento das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) no projeto, que conduzem a	



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Tabela A1-1 – Exemplos de Incidentes Indicativos

Ambiental	Social	Saúde e Segurança Ocupacional
	conflitos e/ou a demoras significativas nas obras	
	Protestos não violentos da comunidade ou distúrbios leves contra o projeto	

Tabla A1-3 – Exemplos de Incidentes Graves

Ambiental	Social	Saúde e Segurança Ocupacional
Derramamentos de hidrocarbonetos ou de produtos químicos que tenham causado impacto generalizado e/ou que exijam remediação de grande escala	Deslocamento ou reassentamentos involuntários de comunidades sem o devido processo ou compensação	Fatalidades Acidentes que resultem em incapacidade permanente
Caça ilegal ou caça e tráfico de espécies ameaçadas ou em perigo	Maltrato a membros das comunidades (incluindo grupos vulneráveis, como, por exemplo, mulheres, crianças, jovens, anciões, portadores de incapacidades ou doentes ou LGBT) por trabalhadores do projeto ou por forças de segurança, incluindo, ainda que não limitados a, casos de violência de gênero, como abuso ou exploração sexual (AES)	Surtos de enfermidades contagiosas que ameacem a vida
Descargas de sedimentos, pesticidas ou fertilizantes para cursos de água que causem dano permanente	Danos significativos sobre áreas ambientais protegidas nacionalmente ou a sítios considerados Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	Ataques criminosos ou políticos no local do trabalho
Destrução de habitats críticos reconhecidos internacionalmente	Tráfico de pessoas ou trabalho infantil	Qualquer forma de trabalho forçado promovido pelo Contratado das obras
Poluição importante de um curso/corpo de água de superfície que resulte em destruição da população de peixes ou de outros recursos aquáticos	Protestos violentos da comunidade contra o projeto	Contratado da obra indiferente ou insensível a dar resposta a riscos persistentes de danos ou de lesões corporais existentes nos locais de trabalho



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Tabla A1-3 – Exemplos de Incidentes Graves		
Ambiental	Social	Saúde e Segurança Ocupacional
	Impactos significativos sobre as terras/recursos naturais e/ou culturais dos Povos Indígenas, sem que haja evidências de que tenham corrido consultas, nem sobre o respaldo da comunidade ao projeto, sobre a mitigação dos danos e/ou sobre a participação dos Povos Indígenas nos benefícios que sejam apropriados à sua cultura	Não conformidades persistentes e/ou incapacidade ou falta de vontade (do Contratado) para solucionar as não conformidades que possam resultar em danos ou lesões corporais
		Assassinatos, sequestros, homicídios involuntários ou agressões que, embora sejam delitos e não incidentes de salvaguardas em si mesmos, possam ocorrer em projetos do Banco e que igualmente devam ser tratados como incidentes severos. Esses incidentes precisam ser denunciados às autoridades locais, juntamente com notificação à equipe do Banco.

Caso o Mutuário seja informado do incidente por comunicação do Banco, será de sua responsabilidade arbitrar todos os meios para ter conhecimento em profundidade dos fatos ocorridos, de modo a entender qual possa ser o grau de severidade do evento, adotando ações de resposta que sejam necessárias, entre elas, e em caso de necessidade, garantir que seja realizada a investigação apropriada do incidente. Deverão ser observadas as mesmas exigências quanto à apresentação de relatórios e resposta para os incidentes.

- 6. Relatório do incidente:** os incidentes graves devem ser comunicados ao Banco no prazo de 48 horas da sua ocorrência, de acordo com o modelo de relatório apresentado no **ponto 6** a seguir. Os outros incidentes que devem gerar relatórios (indicativos ou sérios) devem ser comunicados pelas partes responsáveis à Unidade Executora nos relatórios mensais (por exemplo, em relatórios mensais de supervisão da obra), devendo ser informados ao Banco nos Relatórios Semestrais de Progresso, onde, além da notificação do incidente, serão indicados os detalhes quanto às ações posteriores e/ou o acompanhamento da resolução e o encerramento do caso.
- 7. Modelo de Relatório.** O relatório deverá conter pelo menos os dados de identificação e as respostas às perguntas que se seguem. Caso não estejam disponíveis todas as informações, será enviado um relatório preliminar, até que o definitivo esteja finalizado.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

1. **Evento/Incidente:** título
2. **Data de Ocorrência**
3. **Lugar de Ocorrência**
4. **Descrição:**
 - a. Em que consistiu o incidente? O que aconteceu? A quem ou a quê?
 - b. Onde e quando ocorreu o incidente?
 - c. Qual foi a fonte da informação? Como se tomou conhecimento do incidente?
 - d. Os fatos básicos do incidente estão suficientemente claros e são inquestionáveis, ou existem várias versões contraditórias?
 - e. Quais foram as condições ou circunstâncias de acordo com as quais ocorreu o incidente?
 - f. Qual o alcance do evento (individual, local, regional, nacional, internacional)? Estão envolvidas perdas de vidas ou danos graves?
 - g. O evento parece ser resultado direto do projeto?
5. **Ações de Resposta:**
 - a. Está solucionado ou ainda está em curso?
 - b. Até que ponto a resposta exigida em campo é urgente?
 - c. Até que ponto o incidente foi considerado como sério? Como foi dada a resposta ao evento?
 - d. Já ocorreu evento semelhante antes? (Refere-se a eventos semelhantes, como, por exemplo, ocorrência de acidentes pessoais na obra ou derramamentos de algum produto; a recorrência não se refere a um tipo específico de acidente ou de produto derramado.)
6. **Considerações para Acompanhamento**
 - a. O evento indica problemas potenciais importantes que possam afetar o projeto? O evento poderia impedir a implementação do projeto?
 - b. São necessários recursos especializados adicionais aos já disponíveis para o projeto para investigar, avaliar e resolver o evento?

A seguir, um **Formulário para o Relatório de Incidentes**, devendo-se verificar se toda a informação solicitada neste Manual foi devidamente tratada.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

FORMULÁRIO PARA O RELATÓRIO SOBRE INCIDENTES			
IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS / INCIDENTES			
Evento / Incidente:			
Data:		Hora:	
Local da Ocorrência:			
km:	Lote:	Contratado:	
Município(s):			
Estado:			
Fonte de Informação do Incidente:			
DESCRIÇÃO DE EVENTOS/INCIDENTES			
Nível de Severidade do Evento	Condições Meteorológicas	Alcance do Evento	Relação com o Projeto
<input type="checkbox"/> Indicativo	<input type="checkbox"/> Ensolarado	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Vinculado ao projeto
<input type="checkbox"/> Sério	<input type="checkbox"/> Nublado	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Não relacionado ao projeto
<input type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Chuvoso	<input type="checkbox"/> Nacional	
	<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> Internacional	
	<input type="checkbox"/> Outro (explicar)		
Âmbito de Ocorrência do Incidente			
<input type="checkbox"/> Ambiental		<input type="checkbox"/> Social	<input type="checkbox"/> Saúde e Segurança Ocupacional
Descrição Detalhada do Evento / Incidente			



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

AÇÕES DE RESPOSTA AO INCIDENTE				
Estado de Resolução		Urgência de Resposta no Campo		
<input type="checkbox"/> Solucionado		<input type="checkbox"/> Necessidade de resposta imediata		
<input type="checkbox"/> Em processo		<input type="checkbox"/> Resposta não imediata	<input type="checkbox"/> Outro (explicar)	
Descrição da Resposta Dada ao Evento / Incidente				
Recorrência de Eventos / Incidentes Semelhantes				
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM	Número de vezes: _____	
Em caso de recorrência, indicar o período em que os eventos se repetiram: _____				
IMPACTO SOBRE O PROJETO				
O evento afeta a execução da obra?		Há necessidade de dispor de recursos especializados adicionais para investigar, avaliar ou resolver o evento?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Outro (explicar)
Considerações				



ANEXO 2. Abordagem dos Casos de Violência de Gênero

No caso de incidentes relacionados à Violência de Gênero (VG), incluindo o Abuso e a Exploração Sexual (AES), a resposta aos fatos deve ser administrada de forma diferenciada do restante dos incidentes, considerando os pontos a seguir.

2.1 Alcance e Identificação da VG

A abordagem necessária para casos de VG em projetos de investimento financiados pelo Banco foi descrita em um documento³ desenvolvido para auxiliar na preparação de projetos novos, sob o novo Marco Ambiental e Social (MAS), mas também com respeito a projetos que estejam em implementação, e sujeitos às Salvaguardas Ambientais e Sociais que antecederam o MAS.

“Violência de gênero” é um termo amplo, que designa todo ato prejudicial perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que esteja fundamentado em diferenças de gênero de caráter social. Compreende atos que causem dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como as ameaças de tais atos, a coação e outras formas de privação de liberdade, quer ocorram no âmbito público ou privado. As manifestações de VG são variadas, incluindo as seguintes, entre outras:

- Violência física (bofetadas, chutes, golpes ou o uso de armas);
- Abuso emocional (humilhação sistemática, conduta controladora, tratamento degradante, insultos e ameaças);
- Violência sexual, que abarca toda forma de contato sexual não consensual, incluindo o estupro;
- Casamento forçado ou em tenra idade, o casamento de um indivíduo contra a sua vontade, frequentemente antes dos 18 anos, também conhecido como matrimônio infantil;
- Abuso econômico ou privação de recursos, serviços e oportunidades (por exemplo, restrições de acesso a recursos financeiros, de saúde, de educação ou de outras formas, com o objetivo de controlar ou subjugar uma pessoa);
- Tráfico e sequestro, com a finalidade de submeter à exploração; e
- Violência infligida por um casal atual ou anterior, que inclui uma ampla variedade de atos de violência.

De maneira geral, são as mulheres as principais vítimas da VG, muito embora possa também atingir meninos/meninas, ou indivíduos do grupo de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT).

Muito embora para os propósitos deste Manual sejam principalmente focalizados os casos de Abuso ou Exploração Sexual (AES) e os de Assédio Sexual (AS), o Mutuário deverá levar em consideração a possível ocorrência de outros eventuais tipos de VG no âmbito do projeto.

³ “Addressing Gender Based Violence in Investment Project Financing Involving Major Civil Works” (Setembro de 2018) e a sua versão em espanhol, “Nota sobre buenas prácticas: Cómo Abordar la Violencia de Género en Proyectos de Inversión que Involucran Obras Civiles de Gran Envergadura” (Nota sobre boas práticas: como abordar a violência de gênero em projetos de investimento que envolvam obras civis de grande porte, setembro de 2018).



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Muitas formas de VG (ainda que não todas) constituem delitos de acordo com a legislação e com as políticas nacionais.

Torna-se fundamental responder de maneira adequada às reclamações e denúncias de VG, respeitando as escolhas das vítimas. Isso significa que se deve dar prioridade aos seus direitos, necessidades e desejos em cada uma das decisões relacionadas aos incidentes. A vítima que tem a coragem de se apresentar para denunciar, em especial nos casos de AES e AS, sempre deverá ser tratada com dignidade e respeito, investindo-se todos os esforços necessários para a proteção da sua segurança e bem estar. Todas as medidas adotadas devem incluir o seu consentimento informado. Esses passos irão contribuir para minimizar a possibilidade de que a vítima sofra mais uma vez traumas e de que seja exercida contra ela uma violência ainda maior. A *confidencialidade* revela-se fundamental durante todo o processo. Caso contrário, a vítima corre o risco de sofrer represálias e falta de segurança.

O/a possível autor/a responsável por perpetrar fatos de VG poderá ser qualquer pessoa vinculada ao projeto, incluindo os trabalhadores da construção das obras e outros membros do pessoal do Contratado, consultores que supervisionem as atividades ou que realizem atividades de assistência técnica ou estudos relacionados ao projeto, ou o pessoal de segurança contratado para proteger o local das obras. É também importante avaliar as implicações envolvidas na chegada de trabalhadores de fora às comunidades (*labor influx*) que resultam em mudanças na dinâmica local, que possam contribuir para aumentar os riscos de VG, pelas mãos de trabalhadores locais ou dos companheiros das mulheres ou familiares de meninas locais.

Caso o/a presumido/a autor/a do ato de violência seja um funcionário do Contratado, um consultor ou alguma pessoa que seja parte da Unidade Executora, com a finalidade de dar proteção à segurança da vítima, caso ela seja parte da instituição, é preciso avaliar a existência de risco para o/a denunciante no seu local de trabalho; em consulta com a vítima e com o fornecedor de serviços de atenção e assistência a vítimas de VG, será possível fazer ajustes razoáveis aos horários e ao ambiente de trabalho das partes (de preferência transferindo o/a suposto/a autor/a da VG, e não a vítima). Ainda, o empregador da vítima deve oferecer-lhe uma licença adequada, para que lhe seja possível comparecer aos serviços de ajuda.

2.2 Resposta a casos de VG

As ações de resposta a casos de VG incluem os seguintes aspectos chave a seguir, que serão detalhados em maior profundidade nos parágrafos posteriores:

- Informar o caso através dos mecanismos de resposta apropriado, mantendo confidenciais e anônimas as informações da vítima;
- Fornecer às vítimas serviços essenciais; e
- Documentar e realizar o acompanhamento, até o encerramento dos casos registrados.

2.2.1. Mecanismos de Resposta

Para dar resposta a qualquer incidente de VG, o Mutuário deve assegurar-se de que dispõe de mecanismos implantados de monitoramento e avaliação, para a informação desses incidentes e



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

para a realização do acompanhamento da sua solução. Para isso, é fundamental que sejam incorporados os requisitos relacionados à VG em todos os documentos do projeto, em especial em todos os contratos dos Contratados e/ou consultores (dos documentos de licitação, durante a avaliação de propostas e nos documentos de gestão, como o PGAS do Contratado, que inclua capacitação expressa sobre VG para Contratados, consultores, etc.).

Um mecanismo de atenção de queixas e reclamações (MGR) que funcione de forma adequada poderá ser adequado para dar resposta aos casos de VG. No entanto, há riscos de que as vítimas venham a sofrer estigmatização, rejeição e represálias, o que cria e reforça a cultura do silêncio, razão pela qual por vezes as vítimas mostram-se reticentes em comunicar-se diretamente com os encarregados do projeto. Algo que pode ser útil é o MGR apresentar vários canais diferentes, através dos quais possam ser registradas as denúncias de VG, com segurança e confidencialidade. Para a administração dos casos de VG de acordo com o MGR, poderia ser solicitado adicionalmente um “fornecedor de serviços de atenção e assistência às vítimas de VG” (ver 2.2.3), com capacidade de reunir as informações sobre os casos de VG de forma confidencial e com empatia (sem julgamento). Existem ao menos três atores que são cruciais envolvidos na administração das denúncias:

- i. O operador do MGR;
- ii. O prestador de serviços de atenção e assistência às vítimas; e
- iii. O representante da Unidade Executora.

Para isso, é importante que fiquem claros os papéis de quem vai avaliar a natureza da denúncia, as sanções que devam ser aplicadas aos responsáveis e, nesse caso, quem deverá verificar se foram aplicadas, quem irá confirmar que a vítima receba assistência, etc.

De acordo com o MGR, somente se deve solicitar ou registrar informações sobre os três aspectos seguintes, relacionados aos casos de VG:

- A natureza da denúncia: o que diz o solicitante, em suas próprias palavras e sem perguntas diretas;
- Se, de acordo com o seu leal saber e entender, a pessoa que tenha cometido o ato de violência estava relacionada ao projeto e
- Se possível, a idade e o sexo da vítima.

A informação que chegar ao MGR será confidencial, especialmente com respeito à idade do denunciante.

O MGR deve servir principalmente para:

- i. Encaminhar os reclamantes aos serviços de atenção e assistência e
- ii. Registrar a denúncia e a sua solução.

2.2.2. Atenção e assistência às vítimas

O MGR deve possibilitar que seja dada às vítimas de VG atenção e assistência, encaminhando-as imediatamente depois do recebimento de uma denúncia direta aos serviços adequados, mantendo



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

esse apoio enquanto for necessário. Os serviços a serem oferecidos às vítimas devem cobrir aspectos de:

- i. Saúde;
- ii. Psicossociais e
- iii. Respaldo legal.

Independentemente de a denúncia de VG estar ou não relacionada ao projeto, todas as denúncias devem ser encaminhadas. Essa prática está fundamentada em parte no fato de que muitas vezes a informação precisa dos responsáveis não é conhecida em um primeiro momento em que se deve dar assistência à vítima, e que, uma vez que se tenha iniciado essa assistência, a vítima merecerá continuar a recebê-la. Seguindo sempre o enfoque centrado na vítima, o caso somente deverá ser encerrado quando esta já não necessite de assistência.

2.2.3. Prestadores de Serviços às Vítimas de VG

Uma das maneiras mais eficazes para tratar da VG é trabalhando com prestadores de serviços às vítimas de VG e com as organizações comunitárias que disponham de capacidade para oferecer assistência no tratamento dos casos que possam surgir no contexto de um projeto, ao mesmo tempo esforçando-se para compreender os riscos e prevenir de forma proativa VG's que possam surgir.

As equipes de projeto devem identificar as organizações (por exemplo, ONG's e instituições locais) que gozem da confiança da comunidade local e que trabalhem na prevenção de VG e na resposta a ela. Nas zonas com alta incidência de VG, é possível que já existam entidades de prevenção e resposta a VG em determinadas comunidades. É fundamental manter a coordenação com organizações locais de mulheres, com partes interessadas (por exemplo, o Ministério de Assuntos da Mulher, Ministério da Saúde, etc.) e, eventualmente, com organismos das Nações Unidas.

Na linha do enfoque centrado na vítima, a pessoa atingida será quem irá expressar o desejo de ter acesso aos serviços. A vítima que deseje registrar a ocorrência através do sistema judicial deverá ter à sua disposição serviços de polícia e de justiça.

As atividades que os prestadores de serviços às vítimas de VG realizarão no âmbito de um projeto dependerão da severidade do fato e poderão incluir:

- Fornecimento de assistência às vítimas, atuando defensores ou acompanhantes ou para a administração dos casos. Caso seja necessário, e em situações de alto risco, o projeto deverá participar fornecendo recursos a essa organização (por exemplo, para transporte, gastos de gestão de documentação ou alojamento, se a situação exigir) para que possam ser oferecidos serviços confidenciais e seguros à vítima, a tempo e em forma adequada.
- Oferecer capacitação, para garantir que sejam conhecidos os padrões estabelecidos no Código de Conduta do Contratado e os serviços que estejam disponíveis para as vítimas.
- Garantir que existam no âmbito do projeto “espaços seguros” onde as vítimas possam denunciar incidentes de VG, perante pessoal capacitado para isso.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

- Encaminhar denúncias de VG seguindo os mecanismos apropriados.

Caso não existam na área organizações disponíveis, é possível que seja aconselhável que a Unidade Executora contrate um ou mais prestadores de serviços às vítimas de VG, para o fornecimento de serviços específicos. O Mutuário poderá solicitar ao Banco modelos de termos de referência para a contratação tanto de prestadores de serviços, quanto ONG's e especialistas em VG.

2.3 Apresentação de Relatórios e Acompanhamento

O aumento da quantidade de casos denunciados não quer dizer necessariamente que os incidentes de VG tenham aumentado, mas que possivelmente refletem a melhoria dos mecanismos para realizar denúncias seguras e confidenciais, além do maior interesse em recorrer aos serviços de apoio disponíveis para as vítimas.

2.3.1. Relatórios sobre Casos de VG

A Tabela A2-1 apresenta as alternativas de relatórios de casos de VG, enfatizando que para a proteção das vítimas, não devem ser apresentadas informações que possam identificar casos individuais.

Tabela A2-1. Apresentação de Relatórios sobre VG

Quem	Perante Quem	O Quê	Quando	Objetivos
Operador do MGR	UEP (que informa o Banco)	Denúncia de incidentes de VG com três dados cruciais: <ul style="list-style-type: none">• Natureza do caso• Está relacionado ao projeto (Sim/Não)• Idade, sexo (se conhecidos)	Nos prazos previstos no Manual, dependendo da severidade do caso	Que a UEP faça o acompanhamento da solução e encerre o caso. Que o Banco esteja adequadamente informado sobre a administração do incidente.
Prestador de serviços de atenção e assistência às vítimas de VG	Consultoria de Supervisão e UEP	Dados acumulados (indicadores) <ul style="list-style-type: none">• Número de casos de VG identificados no MGR, desagregados por adultos/crianças/sexo• Número de casos abertos, e período de tempo em que estiveram abertos	Mensalmente	Assegurar a realização de acompanhamento e avaliação (da qualidade) dos serviços oferecidos pelos prestadores de serviços de atenção e assistência a vítimas de VG.

Nos exemplos de orientação sobre incidentes apresentados no Anexo 1 (Tabelas A1-1, A1-2 e A1-3), aparecem descritos na área social possíveis casos de VG que possam ser enquadrados em cada uma das três categorias de incidente: Indicativo, Sério ou Grave, como aparece resumido a seguir:



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Tabela A2-2. Exemplos de Orientação de Casos de VG

Categoria de Incidente	Exemplos
Indicativo	Casos de menor importância de comportamento inadequado por parte das forças de segurança ou outro pessoal do Contratado.
Sério	Possíveis casos de maltrato das comunidades, incluindo grupos vulneráveis, por trabalhadores do projeto ou de forças de segurança, incluindo incidentes de assédio sexual.
Grave	Maltrato a membros das comunidades (incluindo grupos vulneráveis, como, por exemplo, mulheres, crianças, jovens, idosos, portadores de incapacidades ou doentes ou LGBT) por trabalhadores do projeto ou por forças de segurança, incluindo, ainda que não limitados a, casos de violência de gênero, como abuso ou exploração sexual (AES).

Os incidentes considerados como sendo Graves devem ser comunicados ao Banco no prazo de 48 horas da sua ocorrência, sob um critério de absoluta confidencialidade e incluindo exclusivamente a informação sobre os fatos que precisam ser solicitados das vítimas, que – como já mencionado – devem incluir apenas:

- A natureza da queixa (o que o reclamante disser, com as suas próprias palavras e sem perguntas diretas);
- Se, de acordo com o seu leal saber e entender, a pessoa que tiver cometido o ato de violência estava relacionada com o projeto; e
- Se for possível, idade e sexo da vítima.

Da mesma forma, as referências à resolução e ao encerramento do caso devem aparecer nos relatórios semestrais de Avanço da Unidade Executora para o Banco, mantendo a determinação de resguardar as informações de identificação.

Os outros incidentes relacionados à VG que devem ser informados (Indicativos ou Sérios) devem sê-lo pelas partes responsáveis à Unidade Executora, nos relatórios mensais (por exemplo, relatórios mensais de supervisão da obra), devendo ser incluídos nos relatórios semestrais de Avanço entregues ao Banco, onde, além da notificação do incidente, serão indicadas em detalhe as ações posteriores e/ou o acompanhamento da solução e o encerramento do caso.

2.3.2. Solução e Encerramento do Caso

Existem dois elementos relacionados à solução e ao encerramento de um caso de VG:

- O sistema interno do projeto, através do qual o caso de VG é apresentado ao prestador de serviços de atenção, para que seja fornecida atenção à vítima e, já estabelecido o MGR para o caso, por meio do qual são tomadas as medidas apropriadas contra os autores responsáveis pelos atos de VG; e
- A assistência recebida pela vítima do prestador de serviços de atenção, iniciada mediante consentimento do reclamante.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Nos casos em que a vítima não deseje apresentar queixa oficial ao projeto (ao empregador), a reclamação é encerrada.

Quando a vítima prossegue com a reclamação, o caso é examinado através do canal de VG do MGR e é determinado um curso de ação. A parte pertinente, que emprega o autor, (ou seja, o Contratado, o consultor ou a Unidade Executora) toma a medida disciplinar acordada, de acordo com a legislação local, com o contrato de emprego e com o Código de Conduta. O MGR adotado confirma que a ação seja apropriada, e posteriormente o operador do MGR é informado que o caso está encerrado.

Toda pessoa que apresentar a sua denúncia de VG antes da data de encerramento do projeto deve ser imediatamente encaminhada ao prestador de serviços de atenção e assistência às vítimas, para que possa receber assistência de saúde, atenção psicossocial e/ou jurídica. Caso o projeto seja encerrado com casos de VG ainda abertos, antes do encerramento devem ser estabelecidos os arranjos pertinentes com o prestador de serviços às vítimas de VG, de forma a garantir a disponibilidade de recursos para o fornecimento de assistência durante período adequado de tempo após o encerramento do projeto, no mínimo durante dois anos a partir do momento em que a pessoa tenha começado a receber a referida assistência. É impossível para o projeto oferecer financiamento com essa finalidade depois da sua data de encerramento, e por esse motivo há a necessidade de estabelecer os outros arranjos – por exemplo, procurar financiamento por parte do Mutuário, ou solicitar ao Banco que proporcione apoio através de outros projetos constantes da sua carteira de empréstimos que possam ter objetivos alinhados ao projeto, além de um orçamento flexível. Caso contrário, em circunstâncias extremas, é possível que seja necessário estender a data de encerramento do projeto.

2.4 Abordagem da questão de VG durante a vida do projeto

Os itens anteriores detalham aspectos da resposta a incidentes de VG ocorridos durante a implementação de projetos de investimento financiados pelo Banco. Por outro lado, a experiência já demonstrou a conveniência de abordar esse problema desde as primeiras etapas de um projeto. Vale resumir o enfoque completo apresentado no documento de referência³, fundamentado na identificação precoce durante a preparação do projeto dos riscos de VG, em especial de AS e de EAS, que possam ocorrer como resultado de projetos de investimento, principalmente aqueles que exijam a participação de Contratados, com vistas a uma melhor gestão desses riscos.

O processo proposto é estruturado com base em três etapas chaves a serem descritas a seguir, e que cobrem as ações a serem desenvolvidas durante a preparação e a implementação do projeto; a Etapa 3 corresponde ao que já foi detalhado em itens anteriores, como resposta à ocorrência de incidentes.

Etapa 1. Identificação e avaliação dos riscos de VG e da capacidade de resposta

- Identificar e avaliar os riscos sociais junto à comunidade.
- Avaliar a capacidade e a disponibilidade de serviços de atenção e assistência a vítimas, que devem ser de qualidade, seguros e éticos.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

- Determinar a disponibilidade do Mutuário para dar resposta aos riscos de VG.
- Classificar globalmente o projeto quanto a riscos de VG.
- Estabelecer procedimentos para examinar e atualizar a análise dos riscos durante a execução do projeto.
- Identificar e incluir as medidas de mitigação adequadas no desenho do projeto.

A avaliação dos riscos é realizada durante a preparação do projeto, embora deva ser um processo contínuo, estendido durante todo o ciclo de vida do projeto.

Etapa 2. Estabelecer as medidas de mitigação, acompanhamento e informação

- Em função dos riscos detectados e da capacidade de resposta avaliada, identificar continuamente as medidas de mitigação correspondentes e implementar as iniciativas sugeridas para mitigar os riscos de VG em relação ao projeto.
- Monitorar a eficácia das medidas de mitigação e ajustá-las na medida do necessário.

Etapa 3. Elaborar medidas de resposta perante casos de VG relacionados ao projeto

- Informar o caso através dos mecanismos de resposta apropriados, mantendo confidenciais e anônimas as informações da vítima.
- Prestar às vítimas serviços essenciais.
- Documentar e realizar o acompanhamento, até o encerramento dos casos registrados.



ANEXO 3. Termos de Referência Sugeridos para a Contratação pelo Mutuário de Serviços de Consultoria Orientados à Realização de uma Análise de Causa Raiz de um Acidente no Local de Trabalho

Antecedentes

O projeto foi aprovado pela Diretoria do Banco em (...) e seu início foi efetivado em (...). As obras foram iniciadas em (...) e encontram-se atualmente em curso. A data de encerramento do projeto será (...).

O projeto dispõe de Estudos de Impacto Ambiental y Social (EIAS) (...) e Planos de Manejo Ambiental e Social (PGAS) desenvolvidos. Todos os documentos de Salvaguardas incluem medidas para mitigar riscos na Área de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). Os PGAS incluem requisitos para que os trabalhadores recebam capacitação sobre os riscos potenciais envolvidos em suas atividades e para desenvolvê-las aplicando procedimentos de trabalho seguros (...).

São os seguintes os objetivos destes Termos de Referência: 1) identificar a causa raiz do acidente; 2) identificar as medidas imediatas a serem tomadas para melhorar a segurança no local e em outros locais da área do projeto e (3) identificar medidas efetivas de prevenção que devam ser implementadas para reduzir os riscos de SSO.

Alcance dos Trabalhos

- Conduzir uma Análise de Causa Raiz (ACR) do incidente, identificando a sequência de eventos e as circunstâncias em que tenham ocorridos os fatos. A análise deverá identificar as falhas que tenham resultado no acidente, quais as medidas de segurança que estavam sendo aplicadas e qual o nível de informação/capacitação sobre os riscos envolvidos em suas atividades recebido pelos trabalhadores. Além disso, deverá ser avaliado o grau de supervisão adotado em relação aos trabalhos não qualificados.
- Recomendar as ações que devam ser implementadas para correção das falhas que tenham levado ao acidente.
- Fazer uma revisão das medidas de segurança incluídas nos procedimentos dos diferentes locais e identificar quais as medidas de SSO devem ser adotadas para minimizar riscos de futuros acidentes, tanto para os trabalhadores quanto para como para os residentes locais. Devem ser realizadas visitas de reconhecimento em uma quantidade representativa de locais do projeto, que possam incluir as diferentes atividades, regiões, contratados, de acordo com as circunstâncias.
- Realizar entrevistas com os responsáveis pela SSO do Contratado e das unidades executoras, como também com qualquer outra parte técnica pertinente, para chegar a um entendimento consistente e sólido da gestão de SSO.
- Realizar uma revisão das medidas de SSO presentes nos instrumentos e planos dos contratos de construção e oferecer recomendações para incorporar melhorias, caso necessário. A avaliação deverá identificar quais os procedimentos implantados para chegar a um desempenho seguro nas



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

operações de construção (escavações, emprego de andaimes, trabalho em altura, soldas, etc.) e deverá recomendar os procedimentos apropriados caso os procedimentos existentes revelem deficiências.

- Fazer uma revisão da capacidade exibidas por Contratados e consultores na área de Supervisão para implementar as normas de SSO. A avaliação deverá incluir uma revisão dos planos de capacitação para os trabalhos qualificados e para os que não exijam qualificação, de forma a estimar a sua efetividade e propor melhorias para os programas de capacitação e comunicação, de forma que os trabalhadores disponham de pautas claras e adequadas para realizar suas atividades de forma segura.
- Fazer uma revisão das disposições existentes para a seleção e contratação de pessoal e sobre os tipos de seguro adotados (de vida, de lesões ou de riscos envolvidos em suas atividades) e sobre as indenizações oferecidas aos trabalhadores.
- Fazer uma revisão da observação e do respeito às leis trabalhistas e a outros tratados internacionais pelos contratados e subcontratados.
- Avaliar a suficiência das medidas tomadas pelo Contratado para minimizar e informar os riscos envolvidos em suas atividades às comunidades locais. Fazer as recomendações de aprimoramento que sejam consideradas necessárias.

Resultados

Os consultores deverão preparar os seguintes produtos:

- Relatório referente à investigação do ACR do acidente, que inclua as medidas recomendadas para melhorar as condições locais de SSO.
- Análise diagnóstica das medidas de SSO existentes e das medidas de melhoria recomendadas.

Tempo Previsto para as Tarefas

Os relatórios preliminares da investigação do incidente e da análise diagnóstica de HS respectivamente deverão ser enviados no prazo de (...) dias após o início do contrato de consultoria. Os relatórios finais deverão ser remetidos no prazo de (...) dias após o recebimento de comentários sobre os relatórios preliminares antes apresentados.

Confidencialidade

Todos os documentos que sejam fornecidos aos consultores para a realização das suas atividades deverão ser tratados como sendo confidenciais, salvo expressa indicação em contrário.



ANEXO 4. Termos de Referência Sugeridos para a Contratação pelo Mutuário de Serviços de Consultoria para o Fornecimento de Assistência Jurídica (Trabalhista) relacionada a um Incidente ou Acidente no Local de Trabalho

Antecedentes

O projeto foi aprovado pela Diretoria do Banco em (...) e seu início foi efetivado em (...). O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto é (...), e consiste de(...) As obras de construção foram iniciadas em (...) e encontram-se atualmente em curso. A data de encerramento do projeto será (...).

O projeto dispõe de Estudos de Impacto Ambiental y Social (EIAS) (...) e Planos de Manejo Ambiental e Social (PGAS) desenvolvidos para cada um dos seus locais (adaptar de acordo com o que seja necessário). Todos os documentos de Salvaguardas incluem medidas para prevenir e mitigar riscos na Área de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O PGAS inclui como requisitos (resumir aqui as principais medidas).

De acordo com as informações preliminares disponíveis, *(resumir o que seja conhecido sobre o incidente/acidente)*.

Objetivos e Alcance dos Trabalhos

O objetivo desta consultoria é fornecer ao Mutuário uma resenha do marco legal pertinente e das instituições vinculadas que sejam relevantes ao incidente ou acidente, além de fornecer as recomendações que permitam garantir, do ponto de vista jurídico, qual deve ser a resposta imediata mais adequada, bem como quais as necessárias adaptações ou retificações de longo prazo relacionadas ao enquadramento legal do projeto.

O Consultor Jurídico fará parte de uma equipe de consultores independentes *(se aplicável)*. Realizará uma revisão de documentos, realizará visitas de reconhecimento aos locais, fará entrevistas e desenvolverá quaisquer outras atividades de investigação ou de estudo que considere necessárias.

Responsabilidades Principais do Consultor Jurídico com relação ao Incidente ou Acidente

- Identificar os principais aspectos trabalhistas dos contratos entre o Mutuário ou a unidade executora e o Contratado e Subcontratado(s), caso necessário, e examiná-los em relação à legislação local. Esta análise deverá incluir, embora não seja limitada a isso, uma avaliação das características dos contratos de trabalho (condições de contratação); salários; seguros de amparo aos trabalhadores (de saúde, sociais, de acidentes ou de vida); idade dos trabalhadores; competências dos trabalhadores para suas tarefas, e a capacitação e informação fornecidas, tanto aos trabalhadores qualificados quanto aos não qualificados, que os habilitem à realização das suas atividades.
- Examinar o contrato entre o Mutuário ou a unidade executora e o Supervisor independente, para identificar qualquer questão de natureza trabalhista que a referida pessoa deve acompanhar.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

- Avaliar se as condições em que os trabalhadores realizam as suas atividades são adequadas e fornecer informação geral antecedente sobre as práticas locais, a legislação e os mecanismos para a execução das atividades (por exemplo, níveis de preparo técnico necessários para as várias tarefas, capacitação ou treinamento necessários para realiza-las, relações contratuais, etc.).
- Avaliar se as medidas tomadas em resposta ao incidente ou acidente são suficientes e oferecer informação geral antecedente sobre as práticas locais sob condições semelhantes (por exemplo, com relação às indenizações pecuniárias).
- Fornecer recomendações para dar uma resposta imediata, caso seja necessário para o caso.

Responsabilidades Principais com relação à Análise Sistemática do Projeto em Geral

- O Consultor Jurídico deverá conduzir uma análise sistemática dos contratos a partir de uma amostra representativa deles (por exemplo, de diferentes locais, de diferentes portes, de contratados públicos ou privados) para cobrir os dois primeiros pontos de suas responsabilidades, da forma em que foram detalhados no item anterior. Além disso, o consultor deverá verificar a partir de diferentes fontes o cumprimento dos requisitos trabalhistas nos contratos, com relação a práticas concretas desenvolvidas no terreno.
- O consultor deverá fornecer uma análise das suas principais conclusões, identificando as áreas que necessitam da implementação de melhorias, além de um plano de ação para implementá-las, que garanta que os contratos estejam cumprindo a legislação nacional.

Resultados

O consultor deverá preparar os seguintes produtos:

- Relatório que cubra os aspectos legais do incidente ou do acidente.
- Relatório que cubra a análise jurídica sistemática de todo o projeto.

Tempo Previsto para as Tarefas

O relatório jurídico preliminar sobre o incidente ou acidente deverá ser apresentado em até (...) dias após o início do contrato de consultoria. Quanto ao relatório final, deverá ser remetido em até (...) dias após o recebimento dos comentários sobre o relatório preliminar já entregue.

O relatório jurídico preliminar sobre o projeto completo deverá ser enviado em até (...) semanas depois do início do contrato de consultoria. O relatório final deverá ser remetido em até (...) semanas após o recebimento dos comentários sobre o relatório preliminar já entregue.

Confidencialidade

Todos os documentos fornecidos aos consultores para a realização das suas atividades deverão ser considerados como sendo confidenciais, salvo autorização expressa em contrário para divulgação pública.



ANEXO 5. Termos de Referência Sugeridos para a Contratação de Monitoramento Independente por Terceiros da Potencial Existência de Trabalho Forçado ou de Trabalho Infantil

Antecedentes

O projeto foi aprovado pela Diretoria do Banco em (...) e seu início foi efetivado em (...). O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto é (...), e consiste de(...) As obras de construção foram iniciadas em (...) e encontram-se atualmente em curso. A data de encerramento do projeto será (...).

O projeto dispõe de Estudos de Impacto Ambiental y Social (EIAS) (...) e Planos de Manejo Ambiental e Social (PGAS) desenvolvidos para o Documento de Avaliação do Projeto (PAD, de acordo com a sigla em inglês) (*adaptar, caso necessário*). Todos os documentos de Salvaguardas incluem medidas para prevenir e mitigar riscos na Área de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), incluindo a possibilidade de trabalho forçado de adultos ou de crianças. O PGAS inclui como requisitos (*resumir aqui as principais medidas*).

Descrição da Questão ou da Denúncia, se for o caso

Um monitoramento independente por terceiros permitirá melhorar os resultados do projeto durante todo o seu desenvolvimento, já que poderia dispor de forma precoce de informações sobre o curso da implementação, que, por sua vez, é orientada a realizações e resultados.

O objetivo é realizar um monitoramento periódico do projeto (ou da carteira de projetos) sobre questões relacionadas ao potencial emprego de trabalho forçado ou de trabalho infantil (tal como estão definidos nas Convenções internacionais e na legislação nacional).

Para realizar o monitoramento periódico dos aspectos relacionados ao potencial emprego de trabalho forçado de crianças ou adultos em áreas específicas do projeto, será contratada uma firma de consultoria ou um consultor independente.

A firma/consultor deverá também administrar um sistema de recuperação de informações que lhe permita recolher informações e realizar a inspeção detalhada dos relatórios (existentes) sobre questões relacionadas ao trabalho forçado que possam estar relacionadas com os projetos. A firma/consultor deverá (além disso) preparar avaliações e relatórios periódicos que permita a realização de um acompanhamento de qualquer evidência possível de emprego de trabalho forçado relacionado ao(s) projeto(s) e deverá propor recomendações sobre a necessidade de fortalecer as medidas implementadas pelo projeto a esse respeito, em cujo caso deverá determinar de que maneira.

Alcance dos Trabalhos

- Etapa de preparação: (i) descrição das atividades do projeto, incluindo os locais das obras, as contratações e as funções dos recursos humanos nos locais das obras ou áreas de projeto que se encontrem em estudo; (ii) análise diagnóstica sobre as práticas ou procedimentos de trabalho e geração de recomendações para o seu aprimoramento, que incluam as áreas onde as práticas de



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

trabalho forçado ou trabalho infantil sejam fonte de preocupação; (iii) desenvolver metodologias e materiais detalhados que possam ser empregados para a implementação de um programa de monitoramento e coleta de informações.

- Visita de reconhecimento aos locais: (i) identificar, em colaboração com a(s) unidade(s) executora(s) as áreas onde possa estar ocorrendo trabalho forçado de adultos e/ou de crianças; (ii) realizar visitas (anunciadas) aos locais das áreas especificadas do projeto para recolher informações ou qualquer outra evidência de possível emprego de trabalho forçado ou trabalho infantil.
- Avaliação periódica do contexto e das condições locais: (i) desenvolver uma metodologia para a seleção aleatória dos locais a serem visitados como parte de cada missão; (ii) realizar entrevistas detalhadas com atores locais (*stakeholders*) como parte de cada visita.
- Desenhar e administrar um sistema de recuperação de informações que possa ser compartilhado: (i) desenhar e administrar um sistema de recuperação de informações sobre trabalho forçado e trabalho infantil no projeto, que inclua atualização, processamento dos relatórios, investigação e acompanhamento dos relatórios e (ii) desenhar e conduzir atividades para conscientizar e sensibilizar (sobre a questão) tanto as pessoas que façam parte do projeto quanto outros atores locais.
- Análises e relatórios: (i) preparar relatórios detalhados depois de cada missão de monitoramento e (ii) preparar relatórios periódicos detalhados durante o processo de recuperação de informação. Os relatórios serão compartilhados com o Banco Mundial e com as unidades executoras do projeto. Após receber comentários por eventuais pontos que faltem/erros, o relatório será finalizado e divulgado ao público, se for o caso.

A firma de consultoria/consultor deverá desenvolver a metodologia necessária para implementar as tarefas encomendadas em estreita colaboração com as equipes de trabalho do Banco e com as unidades executoras institucionais. Essa metodologia deverá incluir um mecanismo para distinguir entre os casos de trabalho forçado e trabalho voluntário, e o trabalho infantil. O procedimento deverá fundamentar-se tanto em métodos qualitativos quanto quantitativos, da forma que for apropriado (por exemplo, questionários, segmentação e análise de pesquisas, grupos focais, entrevistas detalhadas ou quaisquer outras ferramentas de informática ou de comunicação sobre plataformas tecnológicas, etc.) para coletar e analisar as respostas dos diferentes atores ligados ao projeto, que permitam chegar a um conhecimento cabal sobre o potencial emprego de trabalho forçado ou trabalho infantil nas áreas especificadas do projeto. La firma de consultoria/consultor deverá ainda empregar uma combinação de análise qualitativo e quantitativo para avaliar a eficácia e a operação do sistema de coleta de dados desenvolvido.

Competências dos Consultores

- Contar com ampla experiência na condução de estudos de análise social e estudos de impacto social que tenham sido desenvolvidos nos setores do projeto e no país/região.



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

- Contar com ampla experiência em formas de medição e avaliação de projetos de desenvolvimento focados no desempenho na área social e com aplicação de indicadores do lado da demanda.
- Contar com comprovada trajetória para a condução de atividades relacionadas ao trabalho forçado ou trabalho infantil.
- Contar com experiência no desenho e na implementação de sistemas de recuperação de informações em projetos de desenvolvimento.
- Contar com uma sólida capacidade para a realização de análise qualitativa e quantitativa de informações, com credenciamento em um controle de qualidade consistente. Deverá contar com uma excelente trajetória na realização de entrevistas com as comunidades locais, na condução de estudos, amostragens aleatórias e no desenho de discussões propostas a grupos focais, etc.
- O consultor (ou o pessoal da firma de consultoria) deverá possuir sólida formação, especificamente com familiaridade com o contexto do país, deve ser fluente no idioma local, deve possuir conhecimento das normas internacionais e independência de critério.
- Contar com ampla experiência na interação com leque amplo de atores, como o que se apresenta nos projetos de desenvolvimento (que incluem, por exemplo, autoridades de governo, atores da sociedade civil tanto local quanto internacional, organizações internacionais de desenvolvimento, etc.).

Resultados

O consultor deverá preparar os seguintes produtos:

- Um relatório que descreva as principais atividades do projeto, incluindo o trabalho de campo, a contratação de pessoal e as funções dos recursos humanos nos locais da obra que sejam relevantes para o projeto ou para as áreas consideradas do estudo.
- Uma análise de diagnóstico sobre as práticas trabalhistas, com as medidas recomendadas para melhoria, que incluam o possível trabalho forçado ou o trabalho infantil.
- Uma proposta de programa de monitoramento para avaliar o possível trabalho forçado ou trabalho infantil nas áreas do projeto em estudo, incluindo um sistema de recuperação de informações.
- Relatórios periódicos baseados na recuperação de informações realizado com a aplicação da sistematização proposta.
- Relatórios periódicos que sejam solicitados pelo líder da equipe do projeto (do Banco) (TTL, na sigla em inglês).

Tempo Previsto para as Tarefas

Os relatórios preliminares deverão ser enviados de acordo com o seguinte cronograma (...).



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Confidencialidade

Todos os documentos fornecidos aos consultores para a execução de suas atividades deverão ser considerados como sendo confidenciais, salvo expressa indicação do contrário.



ANEXO 6. Modelo de Conteúdo para um Plano de Ações Corretivas de Salvaguardas/Padrões (PACS) Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional

O conteúdo do PACS será determinado pelas conclusões da Análise da Causa Raiz (ACR), e são específicos para o tipo de incidente, sua localização geográfica, a severidade e a possibilidade de implementação das ações corretivas e de prevenção.

O PACS deverá ser implementado pelo Mutuário nos casos de incidentes Sérios ou Severos, mediante supervisão e respaldo do Banco.

Como orientação geral, o PACS deverá conter as seções identificadas na tabela abaixo:

Tabela A6-1. Seções a serem incluídas no PACS

Exemplo de Seções do PACS		Possíveis ações da parte do Mutuário
Ações imediatas ou de curto prazo		Deter as obras, adotar as medidas necessárias para que o local esteja em segurança, fornecer assistência médica e orientação, efetuar pagamentos de indenizações, remediar a poluição, impor restrições sobre a caça ilegal, notificar as autoridades competentes, desenhar e implementar mecanismos de resposta, etc.
Ações de médio prazo / ações em curso	Documentação, monitoramento e elaboração de relatórios	Revisão das ferramentas existentes para o monitoramento e a elaboração de relatórios de ASSSO/SSO, para tratar de direcionar ou consolidar as ações de acordo com o foco de incrementar o monitoramento dos indicadores que sejam cruciais para aumentar a sua efetividade.
	Realizar contratações / impor ações	Revisar os documentos das licitações/contratos, para determinar se a linguagem é adequada para garantir a <u>presença suficiente no local de profissionais qualificados e independentes</u> (para o acompanhamento) das salvaguardas que possam garantir a implementação adequada do Plano de HS e para identificar a necessidade de realização de algum tipo de ajuste para os futuros acordos.
	Procedimentos de Avaliação de Risco, Planos e Procedimentos de Capacitação e gestão de riscos	Exemplo de Presença de Artefatos Explosivos não Detonados (AESD): atualizar os planos de avaliação e gestão de risco, de forma a incluir: <ul style="list-style-type: none">Achados casuais de AESD, esclarecendo (i) os fatores de risco, como, por exemplo, as características geofísicas das áreas de escavação e sua profundidade, história de guerras civis no país, (ii) informação escrita detalhada e mapas a serem obtidos do Mutuário/unidades executoras sobre estudos anteriores e operações de eliminação de artefatos, antes do início da construção, (iii) situações em que as opções devem ser por escavações mecânicas, em lugar de escavações manuais, (iv) formas de realização de escavações manuais com segurança quando for possível, quando for impossível a implementação de escavações



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Exemplo de Seções do PACS		Possíveis ações da parte do Mutuário
		<p>mecânicas (com contribuições do Mutuário / unidades executoras e/ou especialistas em desminagem, (v) desenvolver um programa adequado de capacitação para os trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Risco de incêndio e posicionamento adequado de extintores• Deve também ser examinado o risco elétrico, desenvolvendo procedimentos de trabalho seguro para manejar, realizar a manutenção e verificar o equipamento e os cabos elétricos• Desenvolver licenças de trabalho para atividades de alto risco, com verificação diária e aprovação pelos funcionários ou supervisores de SSO competentes.
		<p>Exemplo de Indenizações atrasadas por reassentamentos de população: atualizar os planos de avaliação e gestão de risco, de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Determinar com base no ACR as razões das demoras nos pagamentos das indenizações e implementar uma estratégia que seja apropriada para avaliar esses fatos• Garantir que todas as reclamações pendentes e as novas sejam adequadamente respondidas• Determinar a existência de impactos não considerados previamente (sobre os meios de vida/perda de renda econômica, grupos vulneráveis) para os quais haja necessidade de assistência ou indenizações• Garantir a realização de consultas contínuas com as pessoas afetadas pelo projeto e a existência de mecanismo de resposta a reclamações (GRM, na sigla em inglês) que funcione corretamente.• Monitorar a implementação e fornecer relatórios quinzenais de avanço.• Contratar um especialista independente para a realização de auditoria, que permita confirmar se o processo anteriormente mencionado está sendo implementado de modo satisfatório.
	Competências, funções e responsabilidades	Deve-se revisar a composição do pessoal no campo e a estrutura da organização dedicada às áreas de Meio Ambiente, Social e de Saúde e Segurança Ocupacional, levando em conta a avaliação de risco e as conclusões atualizadas (por exemplo, da empresa construtora e do consultor supervisor). Poderão ser incluídos ajustes, em termos de quantidade, competência, presença no local, organização, comunicação e produção de relatórios, de forma que as atividades do projeto sejam cumpridas de acordo com os requisitos do plano de ASSSO/SSO.
	Monitoramento de alto nível e Avaliação	Uma vez que estejam consolidados o monitoramento e o relatório, o Supervisor independente e a Unidade executora



Manual para Mutuários - Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial

Exemplo de Seções do PACS		Possíveis ações da parte do Mutuário
		deverão poder realizar a avaliação dos indicadores mais importantes, que podem variar desde acidentes menores (por exemplo, uma carga pesada que caia perto de um trabalhador), até desvios com alto risco potencial (por exemplo, devido à ausência de barreiras de proteção, trabalhadores não segurados), levando em consideração os registros diários do Contratado e do Supervisor.